



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INEXIGIBILIDADE 011/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 158/2017 e Lei Municipal nº 3.588 de 07 de julho de 2022.

RESOLVE:

Determinar procedimento de inexigibilidade de chamamento público para repasse de valores para organização da sociedade civil, nos termos previstos nos art. 31 e 32, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, art.17 do Decreto Municipal nº 158/2017 e Lei Municipal nº 3.588 de 07 de julho de 2022.

1. OBJETO

1.1. Repassar valores para CTG RINCÃO DOS BERGAMO, organização civil, sem fins lucrativos para cobrir custos na realização do 5º campeonato municipal de laço.

2. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CTG RINCÃO DOS BERGAMO, CNPJ: 00.561.385/0001-66

3. JUSTIFICATIVA:

2.1 Considerando que a entidade a firmar a parceria se trata de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos e tem por finalidade valorizar e incentivar a cultura para os municípios, para isso buscam apoio do ente público para cobrir custos do pagamento de aluguel de gado na realização do 5º campeonato municipal de laço.

Diante do exposto, fica comprovada a inviabilidade de competição, razão pela qual entendemos por bem solicitar o pedido na forma de inexigibilidade de chamamento público.

Valor total do repasse: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser repassado em parcela única em até 5 (cinco) dias após assinatura do termo de fomento.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art.17 do Decreto Municipal nº 158/2017 e Lei Municipal nº 3.588 de 07 de julho de 2022.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações orçamentárias a serem utilizadas:

0504 – EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1411 – Auxílio Aos CTG

335043000000 – Subvenções sociais

Ao Departamento Jurídico para se manifestar acerca da viabilidade jurídico de inexigibilidade de chamamento público.

Barracão – RS, 11 de julho de 2022

Aldir Zanella da Silva
Prefeito Municipal